



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>894</u>
Horário <u>16:00</u>
23 Ago. 2017
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 438 /2017

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a limpeza do antigo parque infantil e atrás da quadra do bairro Lavrinhas localizado na Rua Antônio Ribeiro de Moraes.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo providenciar a limpeza do antigo parque infantil e atrás da quadra que se encontra com acúmulo de lixo e mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, prejudicando a saúde dos moradores naquela localidade.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de agosto de 2017.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente